



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 925 - 12 DE MAIO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2116 DE 12 DE MAIO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.452.0055.2.065 - 130	33.90.30	1.704.99	550.000,00
02.06	15.452.0055.2.065 - 130	33.90.30	1.705.00	500.000,00
TOTAL				1.050.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.129.0003.2.057 - 92	33.90.39	1.704.99	81.000,00
02.06	15.451.0004.2.101 - 132	33.90.30	1.704.99	330.000,00
02.06	15.451.0004.1.006 - 134	33.90.30	1.704.99	139.000,00
02.06	15.451.0004.1.006 - 134	33.90.30	1.705.00	300.000,00
02.06	15.452.0055.2.032 - 143	33.90.30	1.705.00	200.000,00
TOTAL				1.050.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 12 de maio de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 214 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ALEX SANDER DE SOUZA ALMEIDA SEGUNDO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Guapimirim, 12 de maio de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 215 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **MONIQUE MAGALHÃES DE MELO**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Guapimirim, 12 de maio de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 216 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALEX SANDER DE SOUZA ALMEIDA SEGUNDO**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Guapimirim, 12 de maio de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 217 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **MONIQUE MAGALHÃES DE MELO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Guapimirim, 12 de maio de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 218 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **MONIQUE DO AMARAL PEREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Guapimirim, 12 de maio de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 219 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **ANA MARIA RANGEL DE MOURA**, para o cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Guapimirim, 12 de maio de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 220 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **DENISE CAMELO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Guapimirim, 12 de maio de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

TERMO DE ADESÃO**TERMO DE ADESÃO Nº 09/2022**

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 1333/2021;

Considerando a solicitação inicial e o Estudo Técnico Preliminar que deram origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços 36/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Compras do Município de Belford Roxo, no ofício nº 010/SEMDC/GS/2022 de 21 de janeiro de 2022 (fls. 11);

Considerando a carta de anuência, a qual informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório (fls. 07);

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 1.301/18, em especial o artigo 22, e;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal;

DECIDIMOS pela Adesão à Ata de Registro de Preços supracitada, conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Locação de veículos, sem condutores e combustível
Nome completo da Empresa	Global Fleets Rent a car LTDA-ME
CNPJ	01.187.093/0001-78
Endereço	Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200 - Sala 918 - Bloco 1, Jacarepaguá/RJ
Vigência da Ata aderida	12 (doze) Meses - 29SET21 a 29SET22
Valor total da adesão	R\$ 223.872,00
Programa de trabalho	12.361.0015.2.087 - 204
Natureza da despesa	3390.30.00

A presente adesão está em conformidade com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 1.301/18.

Guapimirim, 04 de maio de 2022.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 10347/2021

CONTRATO Nº 40/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA-ME**.

OBJETO: Locação de veículos tipo van, sem condutores e combustível.

VALOR: R\$ 671.472,00 (seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 02 de maio de 2022.

EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ por pessoa jurídica de direito público, interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 39.547.500/0001-83, neste ato "representado" pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, e de outro lado, a **EDITORA GLOBO S.A.**, doravante simplesmente contratada, inscrita no CNPJ 04.067.191/0001-60.

OBJETO: Serviço de Publicação de Atos Oficiais.

VALOR: R\$ 3.403,00 (três mil, quatrocentos e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

Programa de Trabalho nº 04.122.0010.2.063

Natureza da Despesa 3390.92.00

Fonte 1.704.99

Guapimirim, 01 de abril de 2022.


Caio Cezar Silveira Leal
Secretário Municipal da Casa Civil
Matrícula nº 125164-22

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 1548/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

ABERTURA: 26 de Maio de 2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Fornecimento e instalação de paredes divisória sem gesso acartonado tipo DRYWALL, bem como teto em gesso acartonado tipo DRYWALL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 12 de Maio de 2022
Luciléa da F. Félix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 944/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

ABERTURA: 26 de Maio de 2022

HORÁRIO: 16:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e correlatos de uso na Secretaria Municipal de Obras. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 12 de Maio de 2022
Luciléa da F. Félix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 3572/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

ABERTURA: 26 de Maio de 2022

HORÁRIO: 11:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Fornecimento de persianas com blackout, verticais, na cor cinza, devidamente instaladas, através da Secretaria Municipal de Administração. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 12 de Maio de 2022
Luciléa da F. Félix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 3327/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

ABERTURA: 26 de Maio de 2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviços gráficos em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 12 de Maio de 2022
Luciléa da F. Félix
Pregoeira



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital